

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**OBRA EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO IMEDIATA DE CONTENÇÃO DE TALUDE E OBRAS COMPLEMENTARES – AVENIDA EUGÊNIA.**

1. – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. - OBJETO

Serviços de engenharia para execução da **“Obra emergencial de execução imediata de contenção de talude e obras complementares – Avenida Eugênia.”**, no município de Carapicuíba, processo administrativo da Secretaria de Projetos Especiais e Habitação n° 25928/2024.

1. – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária, pois no perímetro houve o rompimento de tubulações da companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP, ocasionando deslizamento do solo, levando parte do viário.

Em resumo, a obra é uma medida crucial para estabilizar o solo, reconstruir o viário e trazer segurança para a população e transeuntes da região.

1. – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Os projetos estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

O presente projeto tem por objetivo a execução de obra de contenção na **Avenida Eugênia**, em área sujeita a frequentes deslizamentos de solo, com o intuito de garantir a estabilidade da via e a segurança das edificações e usuários da região.

A solução projetada consiste na execução de 28 estacas tipo tubulão, com diâmetro de 60 cm, cravadas até 4,0 m de profundidade no terreno natural, dispostas em espaçamento regular de aproximadamente 2,00m a 2,06m. Sobre as estacas tubulonadas será implantado o sistema de contenção definitivo, composto por perfis metálicos tipo “H” (10”), dispostos em duas faixas de cotas:

Entre as cotas 762,00 a 765,00;

Entre as cotas 766,00 a 770,00.

Entre os perfis metálicos, será executado o fechamento com **placas de concreto pré-moldadas,** formando um **muro de contenção rígido,** projetado para suportar as cargas provenientes da rua,minimizar o risco de movimentações de solo e garantir a durabilidade da intervenção.

Adicionalmente, estão previstos serviços complementares de movimentação de terra, drenagem superficial do talude e recomposição de aproximadamente 532m² de pavimento, passeio e mureta de proteção , de forma a assegurar a integração da solução com as condições de uso da via pública.

1. – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços é de **R$ 2.995.161,32** (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) e um prazo previsto de 12 (doze) meses para a conclusão das obras de engenharia.

1. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidadede Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para

oferecer melhorias na gestão pública do município.

Com estes serviços executados, serão oferecidas aos munícipes, facilidades como acesso a informações e atendimento ágil em maior escala.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica à presente contratação, considerando a natureza do objeto, uma vez que no mercado nacional existem diversas empresas especializadas em engenharia para a execução de obras e serviços mediante precificação unitária. Tal abordagem possibilita uma competição abrangente, conferindo benefícios substanciais à administração pública, ao proporcionar transparência e conformidade legal à mencionada contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseda nas tabelas SIURB (Edif) e (Infra), SINAPI e CDHU supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal n° 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

1. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

1. - CONTRATAÇÃO CORRELATADA SE/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

1. – ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recurso Próprio com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica da Secretaria.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários para os exercícios de execução.

1. – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após aassinatura do contrato:

* Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
* Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
* Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

1. – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OUNÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação da **Obra emergencial de execução imediata de contenção de talude e obras complementares – Avenida Eugênia.**

Descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7° da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da gestão pública e qualidade de vida aos munícipes de Carapicuíba.

Gabriel Tolentino Rodrigues

Engenheiro Civil

Crea-SP 5070465872